



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 242

Data: 27/12/2023

Página 7

**INTERESSADO:** Escola Politécnica Philum - PhTec

**EMENTA:** Autoriza a Escola Politécnica Philum-PhTec, Censo Escolar nº 23259310, instituição situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP 63.960-000, no município de Banabuiú, e mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep), sediado na Rua Farm. José Rodrigues, nº 831, Bairro Centro, CEP 63050-000, no município de Uruburetama, a funcionar como Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EaD), ofertando o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade EaD e na forma subsequente ao ensino médio, com 2 (duas) turmas de até 20 (vinte) alunos cada, por semestre, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.

**RELATOR:** Petronio Emanuel Timbó Braga

**PROCESSO Nº** 07083647/2023

**PARECER Nº** 610/2023

**APROVADO EM:** 5/12/2023

## I – RELATÓRIO

### I.1. Da solicitação

A Escola Politécnica Philum PhTec, representada pela Diretora Pedagógica Ivonete Maria de Souza Sampaio, solicitou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio do processo nº 07083647/2023, datado de 20/03/2023, a autorização para funcionamento de um Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância (EaD) com a oferta do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, localizado na Rua Farm. José Rodrigues, nº 831, Bairro Centro, CEP: 63.050-000, no município de Uruburetama.

À solicitação essa Instituição anexou os documentos físicos ou *on-line*, por meio do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof). Da análise dos documentos foram extraídas as informações que serviram de base à elaboração do presente Parecer.

### I.2 – Contextualização da Instituição e do Curso

A instituição requerente tem sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o número 09.237.775/0001-50.

A Instituição com Censo Escolar nº 23259310, está credenciada por este CEE pelo Parecer nº 487/2021, com validade até 31/12/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 31/01/2022, para ofertar cursos técnicos de nível médio, na modalidade Educação a Distância (EaD). Referido Parecer renovou o reconhecimento

FOR: SF  
REV: JAA

do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade EaD, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde com a mesma validade.

A mantenedora é o Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (CIETEP-ME). Importante destacar que, de acordo com o Parecer nº 145/2023, aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional (Cesp)/CEE, em 08/03/2023, o nome de fantasia foi alterado de "Instituto Philum" para "PhTec - Escola Politécnica Philum".

Está expresso no Plano de Curso que o Curso Técnico em Enfermagem tem como objetivo geral formar profissionais de nível técnico que sejam competentes para atuação na área da saúde, em atividades preventivas e curativas de enfermagem. Propõe-se, ainda, a propiciar ao aluno a aquisição das competências profissionais necessárias para sua formação integral, assegurando o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessárias à atuação na área de enfermagem.

### I.3. Organização Curricular

A carga horária total do curso é de 1.800 horas, divididas em 3 Módulos: Módulo I - 240 horas, Módulo II - 580 e Módulo III - 380. A carga horária está distribuída entre as disciplinas técnicas e o componente curricular, estágio supervisionado, que tem seiscentas horas.

Quadro 1 – Organização curricular do Curso Técnico em Enfermagem em EaD

MÓDULO I		
DISCIPLINA	EaD (h/a)	PRESENCIAL (h/a)
História da Enfermagem	10	10
Ética Profissional	10	10
Relações Humanas no Trabalho	10	10
Políticas Públicas de Saúde	10	10
Biossegurança	10	10
Português Instrumental	10	10
Anatomia e Fisiologia Aplicada	40	40
Microbiologia e Parasitologia	20	20
<b>SUBTOTAL - MÓDULO I (h/a)</b>	<b>120</b>	<b>120</b>

FOR: SF  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 610/2023

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>240</b>
<b>MÓDULO II</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>EaD (h/a)</b>	<b>PRESENCIAL (h/a)</b>
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	20	20
Primeiros Socorros	35	35
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	40
Fundamentos da Enfermagem	50	50
Enfermagem em Saúde Clínica	45	45
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	40
Enfermagem em Saúde da Mulher	30	30
Enfermagem na Saúde da Criança e do adolescente	30	30
<b>SUBTOTAL - MÓDULO II (h/a)</b>	<b>290</b>	<b>290</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>580</b>

<b>MÓDULO III</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>EaD (h/a)</b>	<b>PRESENCIAL (h/a)</b>
Informática Aplicada à Saúde	25	25
Enfermagem em Saúde do Idoso	25	25
Controle de Infecção Hospitalar	25	25

Enfermagem em Urgência e Emergência	55	55
Enfermagem em UTI	60	60
<b>SUBTOTAL - MÓDULO III</b>	<b>190</b>	<b>190</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>380</b>	

O curso será ministrado em duas modalidades: cinquenta por cento da carga horária das disciplinas será presencial, com seiscentas horas realizadas no Polo de Apoio e laboratórios técnicos; e cinquenta por cento da carga horária serão ministrados a distância, fazendo uso de recursos tecnológicos e da internet, com métodos adequados a essa modalidade. Para obter a qualificação de Técnico em Enfermagem, o aluno deverá completar seiscentas horas de Estágio Curricular Supervisionado.

A Instituição planeja oferecer duas turmas a cada semestre, com vinte alunos cada. Uma turma será no período diurno e a outra no período noturno.

#### **1.4. Equipe Gestora e Docentes**

A Direção Pedagógica e a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (Nead) são de responsabilidade de Ivonete Maria de Souza Sampaio, licenciada em Pedagogia e especialista em Língua Portuguesa e Formação em EaD.

A Coordenação do Curso é de responsabilidade de Maria Joelle Lopes de Oliveira, bacharela em Enfermagem e Pedagoga, com duas especializações: uma em Saúde Pública e da Família e a outra em Urgência e Emergência, além de comprovar formação em EaD.

A orientação do Estágio é conduzida por Débora Maiany Dias Filgueira, bacharela em Enfermagem e especialista em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Formação em EaD.

A secretaria escolar é Danielli da Silva Mário, habilitada em Curso Técnico em Secretaria Escolar.

O corpo docente é composto por nove professores, todos habilitados ou autorizados. O dado consta da Folha de Informação Final nº 247, datada de 1/9/2023, da Célula da Educação Superior e Profissional (Cedup) e será detalhado oportunamente.

#### **1.5. Tramitação do Processo**

A análise documental foi conduzida pela Assessora da Cedup, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia. Após a análise documental, o processo passou por avaliação técnica da especialista Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, bacharela em Enfermagem e mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. A nomeação da Especialista se deu pela Portaria nº 141/2023, da Presidência deste CEE, em

FOR: SF  
REV: JAA

18/9/2023, publicada no D.O.E. em 27/9/2023. A visita técnica ocorreu em 30/09/2023. Concluída a avaliação, o processo fora encaminhado a este Conselheiro para relatoria, em 18/10/2023.

#### **I.6. Processo avaliativo**

Com base no perfil de formação, nas competências e habilidades definidas, bem como na modalidade de ensino apresentada, a Avaliadora considerou os objetivos do curso coerentes em relação à aquisição do conhecimento e a sua aplicação técnica. Constatou, também, que os métodos e ferramentas necessários para a realização das atividades técnicas específicas desta área profissional, estão alinhados aos objetivos estabelecidos.

A matriz curricular está estruturada com base no desenvolvimento de competências e habilidades. As aulas teóricas estão alinhadas com atividades práticas que são desenvolvidas em instituições de saúde e cumpre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e outras regulamentações; está organizada por Módulos e disciplinas, totalizando 1.800 horas.

O Curso a ser oferecido na modalidade EaD em Uruburetama, baseia-se na crescente demanda por oportunidades de emprego para a área de saúde, tanto em âmbito nacional, estadual, quanto local.

A avaliadora reconhece que a modalidade de ensino a distância pode ampliar o acesso à educação, especialmente em áreas geográficas remotas, de difícil acesso e que trazem desafios para a permanência presencial na escola. No entanto, enfatiza a importância do cumprimento rigoroso das normas no que se refere aos campos de estágio e práticas, avaliações e tutorias presenciais, requisitos que estão postos no Plano de Curso e na documentação complementar apresentada.

A Instituição celebrou convênios com as Secretarias de Saúde dos municípios de Uruburetama e Umirim, com a presença de supervisores locais, em cada campo de prática.

Em Uruburetama, serão disponibilizados como campo de estágio supervisionado os seguintes equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde: UBS São João Batista, UBS Itacolomy, UBS Severino, UBS Angelim, UBS Santa Luiza, UBS Canto Escuro, Centro de Apoio à Saúde da Família (onde atua o NASF), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Fisioclinic e Hospital Municipal Antônio Nery Filho.

Em Umirim, o estágio será cumprido nos seguintes equipamentos: Atenção Primária (Postos de Saúde) e no Hospital Municipal de Umirim.

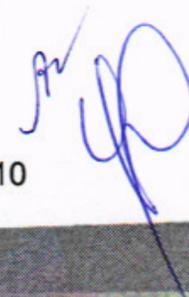
A avaliadora visitou os locais de estágio para se certificar das condições do ambiente, atestando que se encontram em funcionamento, apesar das dificuldades

comuns quanto aos sistemas de saúde municipais. Destaca ser este o primeiro convênio de estágio supervisionado local, firmado em Uruburetama, com uma Instituição credenciada por este CEE, para a formação de técnicos de enfermagem.

O corpo docente está constituído com nove professores, seis bacharéis em Enfermagem; biomédico, fisioterapeuta, dois licenciados em Letras e um tecnólogo. Entre eles, dois professores possuem especialização e um, mestrado. Os professores apresentam experiência fora da área de magistério em cargos/funções assistenciais nos dois níveis de complexidade (Atenção Secundária e Terciária).

Quadro 2 - Professores e número de disciplinas que lecionam/formação

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	DISCIPLINAS
-Primeiros Socorros -História da Enfermagem -Saúde Coletiva	Adilia Horrana Sales Menezes	3
-Relações Humanas no Trabalho -Farmacologia Aplicada a Enfermagem	Antônio Neto De Sousa Alves	2
-Microbiologia e Parasitologia -Anatomia e Fisiologia Humana	Ana Luiza Araújo Soeiro	2
-Políticas Públicas de Saúde do SUS -Biossegurança -Ética Profissional	Ana Glycia Pinto	3
-Português Instrumental	José Fernando Carneiro	1
-Controle de Infecção Hospitalar -Enfermagem em Saúde do Idoso -Fundamentos da Enfermagem	Barbara Parente de Moraes Porto	3
-Informática Aplicada à Enfermagem	Maycon Douglas Melo Paulino	1
-Enfermagem em Saúde Clínica -Enfermagem em Clínica Cirúrgica -Enfermagem em Urgência e Emergência	Luana Márcia Batista Alves	3



-Enfermagem em Saúde da Mulher -Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente -Enfermagem em UTI	Leonardo Saboia de Sousa	3
--	--------------------------	---

O material de estudo disponível para os alunos inclui recursos da biblioteca física, como apostilas impressas; inclui, também, acesso às bibliotecas virtuais 'Saraiva' e 'Curadoria', por meio de convênio.

O Estágio Supervisionado será avaliado por professores supervisores por meio de atividades em grupo, seminários, autoavaliação e relatório final. O cumprimento do estágio tem caráter obrigatório, conforme previsto na legislação vigente e atende às exigências do curso. O plano do estágio cumpre as etapas de planejamento, execução e avaliação e atende ao perfil profissional necessário para a conclusão do curso.

No que diz respeito à empregabilidade, segundo a Avaliadora, a Instituição atesta o crescimento da rede de saúde pública no Ceará, abrangendo diversas regiões do estado, bem como o aumento das redes de saúde privada, especialmente em áreas urbanas. Diante desse crescimento, a Instituição oferece um curso que visa capacitar os alunos com competências gerais na área de saúde e com habilidades específicas, com foco na ética, qualidade, ciência e tecnologia, atendendo às necessidades da área de saúde e oportunidades de emprego.

O espaço da biblioteca é compartilhado com o laboratório de Informática, e, durante a avaliação, foi observado que o ambiente é limpo, iluminado, confortável e climatizado, além de acessível às pessoas com deficiências.

Na biblioteca há variedade de materiais didáticos que estão disponíveis para estudos e pesquisas que estão organizados favorecendo a consulta. Oferece serviços de internet e acesso gratuito. O registro das obras é feito tanto de forma manual quanto virtual pela Instituição.

Os acervos, tanto o físico quanto o virtual, atendem satisfatoriamente às necessidades de formação. No que diz respeito ao acervo virtual, os estudantes podem reservar livros, solicitar empréstimos e realizar a leitura das obras.

O sistema de biblioteca virtual é disponibilizado nas plataformas digitais da Saraiva e da Curadoria, e o sistema de empréstimos é gerenciado por meio de agendamento, fornecido pelo Cerbrum Gestão. A avaliadora considerou a quantidade de exemplares de livros físicos, por título, disponíveis (um para cada dez alunos), satisfatória, uma vez que é complementado com apostilas padronizadas e atualizadas em relação ao conteúdo das aulas gravadas. Durante a visita de avaliação, o ambiente virtual foi testado e avaliado.



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 610/2023

O laboratório de Anatomia Humana é compartilhado com o de Práticas de Enfermagem, que é próprio e equipado de acordo com as necessidades de cada disciplina. O espaço apresenta uma estrutura logística eficaz, preparada com equipamentos, recursos permanentes e suprimentos para as aulas práticas. A avaliadora sugeriu a exposição de quadros e *banners* ilustrativos. O espaço oferece facilidades para a lavagem das mãos e a prática de técnicas de banho. A manutenção dos equipamentos, de acordo com a direção pedagógica, será realizada regularmente, e a Instituição possui laudo técnico para o funcionamento.

No laboratório de Informática são disponibilizados onze computadores, dispostos em bancadas e inclui um assento específico para cadeirante.

A avaliação da aprendizagem será conduzida da seguinte maneira: das seiscentas horas-aula obrigatórias na metodologia EaD, duzentas serão dedicadas a videoaulas; 150 à participação em fóruns; 150 à leitura de materiais complementares e cem horas à participação com respostas em quizzes. Essas seiscentas horas serão cumpridas de acordo com os critérios estabelecidos e representam quarenta por cento da avaliação final. A avaliação presencial final obrigatória corresponderá aos sessenta por cento restantes da avaliação total. Em caso de necessidade de recuperação de aprendizado, serão realizados estudos dirigidos em encontros extras com alunos e professores de cada disciplina ao longo do curso.

As atividades de EaD ocorrem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma desenvolvida no sistema *Moodle*. O acompanhamento e o suporte serão conduzidos pelo Núcleo de Educação a Distância. No AVA, os alunos terão acesso ao material apostilado, dividido em Módulos que, por sua vez, serão subdivididos em unidades.

Uma vez por semana, em um horário determinado pela coordenação do polo, os alunos poderão tirar dúvidas com um tutor presencial.

A Instituição fornecerá recursos didáticos e equipamentos para auxiliar os alunos no processo de ensino e de aprendizagem. Há uma sala estruturada com recursos necessários, como biblioteca/sala de leitura, biblioteca virtual, recursos audiovisuais e suporte para pesquisas. Utiliza, ainda, *software* com interface gráfica amigável para facilitar a navegação e ferramentas que permitam atividades e tutoria *on-line*.

Cada disciplina será acompanhada por tutores *on-line* na proporção de um tutor para cada dez alunos. Cabe-lhes interagir com os alunos, corrigir atividades, avaliar a participação em fóruns e fornecer orientações necessárias para a qualidade do aprendizado.

A tutoria presencial envolve atividades supervisionadas em horários pré-definidos, que podem ser realizadas de forma individual ou coletiva. Já a tutoria a distância/*on-line*, consiste no acompanhamento de atividades autoinstrutivas, com

esclarecimento de dúvidas e orientação por meio do ambiente virtual.

A secretaria escolar está organizada e possui condições para armazenar e disponibilizar todos os documentos de escrituração dos alunos. Funciona em espaço adequado e têm organizados os arquivos estático e dinâmico.

A Instituição dispõe de estrutura física adaptada para pessoas com deficiências, de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050/ABNT), incluindo rampas de acesso na entrada do prédio, piso tátil para orientação de pessoas com deficiência visual, elevador para acessibilidade vertical, computadores e teclados específicos para pessoas com cegueira e surdez e salas amplas, climatizadas e acessíveis com portas largas.

O espaço físico é de tamanho reduzido, mas acomoda todos os ambientes essenciais para o funcionamento do Polo de EaD, e inclui, dentre outros, sala de aula com capacidade para vinte alunos, equipada com dispositivos de gravação e transmissão ao vivo, carteiras, mesa e cadeira para o professor, quadro branco e *data show*; dois banheiros que não são adaptados para cadeirantes e área de recepção e sala destinada para tutoria presencial. O local é limpo e bem iluminado.

Por fim, a avaliadora, é favorável à autorização do funcionamento do Polo para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem e atribuiu o conceito "Bom" para todos os aspectos avaliados, com exceção da biblioteca virtual, para a qual atribuiu o conceito "Excelente".

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDBEN nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Lei nº 7.498, de 25/06/1986; ao Decreto nº 94.406, de 8/06/1987; à Resolução COFEN nº 609, de 1/07/2019; à Resolução CNE/CEB nº 2/2020, de 15/12/2020, que aprovou 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e às Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018, 485/2020 e 488/2021.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE, o relatório da avaliadora especialista e observando que a Instituição proponente atendeu aos requisitos legais e que no instrumento de avaliação obteve resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedida a autorização para a Escola Politécnica Philum-PhTec, Censo Escolar nº 23259310, instituição situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP 63960-000, no município de Banabuiú, e mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep), sediado na Rua Farm. José Rodrigues, nº 831, Bairro Centro, CEP 63050-000, no município de Uruburetama, funcionar como Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EaD), ofertando o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade EaD e na forma subsequente ao ensino médio, com

FOR: SF  
REV: JAA



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 610/2023

2 (duas) turmas de até 20 (vinte) alunos cada, por semestre, até 31 de dezembro de 2026.

Recomendo a essa Instituição:

a) cumprir as recomendações da avaliadora, com ênfase na melhoria e na padronização da acessibilidade, de acordo com as normas de acessibilidade da ABNT;

b) após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (DOE), incluir os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) do Ministério da Educação (Mec). Após a conclusão do curso, alterar o "status" do aluno para "concluído" e incluir o número do Cadastro no Sistec no verso do diploma, registrando-o em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

c) cumprir o prazo estabelecido na Resolução CEE nº 485/2020, Art. 5º, § 3º, que determina que os pedidos de credenciamento e renovação de reconhecimento devem ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência.

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de dezembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA

Data: 04/01/2024 14:01:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**

Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE